



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

**DECRETO N.º 035/2009 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**"Dispões sobre rescisão de Contrato do Servidor  
FABIANO MANOEL MARTINS DA COSTA e dá  
outras providências"**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com as Leis Municipais n.º 692/2006 de 13/04/2006 e 684/2005 de 13/12/2005,

**DECRETA:**

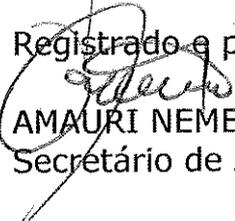
**Art. 1º** - Fica rescindido o Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público do servidor FABIANO MANOAL MARTINS DA COSTA, ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Cultura, nível CC - 7 do Grupo VII - Cargos em Comissão, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2009, revogado o Decreto 067/2005 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2009.

  
**CLAUDINEI SENHOR**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**AMAURI NEMERSKI**  
Secretário de Administração

